



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TURURU**

Prefeitura Municipal de Tururu  
Secretaria de Administração e Finanças  
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **2007.02/2018** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO Á RUA JOSE DE FARIAS PRADO 176, TÉRREO, NO CENTRO DO DISTRITO DE CEMOABA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS CORREIOS DE CEMOABA DO MUNICÍPIO DE TURURU**, pelo valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), pelo prazo de 06 (Seis) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar à Secretário de Administração e Finanças, Sr. Carlos Ronney Uchoa Sales Vasconcelos, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 20 de Julho de 2018

  
Jorge Luiz da Rocha

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**